



**Portaria nº 061/2025 - GP**

Massapê do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2025

**Dispõe sobre a interrupção de licença para tratar de interesses particulares concedida a servidor efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo apresentado pelo servidor **Francisco Epifânio Carvalho Reis**, solicitando a interrupção do gozo de licença para o trato de assuntos particulares;

**CONSIDERANDO** o artigo 72, e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 069/2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Massapê do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela **Portaria 23/2022 – GAB** ao servidor efetivo Francisco Epifânio Carvalho Reis.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2025.

**WILTON COUTINHO SILVA**

Prefeito de Massapê do Piauí/PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)